



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 390/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que sejam disponibilizados notebooks aos professores da rede municipal de ensino, a fim de auxiliar na preparação e ministração das aulas, bem como no desenvolvimento de atividades pedagógicas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os professores são agentes fundamentais no processo de ensino-aprendizagem, necessitando de ferramentas adequadas para desempenhar suas funções com eficiência;

Considerando que o uso de recursos tecnológicos, como notebooks, contribui para a modernização do ensino, permitindo acesso a conteúdos digitais, elaboração de materiais didáticos e melhor planejamento pedagógico;

Considerando que a disponibilização desses equipamentos pela Prefeitura fortalece a qualidade do ensino na rede municipal, garantindo igualdade de condições entre os profissionais e valorizando o trabalho docente;

Considerando que a utilização de tecnologia nas práticas escolares é tendência consolidada e requisito indispensável para a formação dos alunos frente às demandas da sociedade atual;

Considerando, por fim, que investir em infraestrutura tecnológica para os professores é investir diretamente na educação, na inovação pedagógica e no futuro das crianças e adolescentes do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação a disponibilização de notebooks aos professores da rede municipal de ensino, como instrumento de apoio pedagógico, valorização profissional e aprimoramento da qualidade educacional.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
(VEREADOR)